



Câmara Municipal de Montes Claros

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, Estado de MINAS GERAIS, CNPJ nº 25.218.645/0001-26, com sede na Rua Urbino Viana, nº 600, em Montes Claros, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Martins Lima Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado que por questões administrativas e de interesse público, DETERMINO o cancelamento do processo licitatório em epígrafe e seu devido arquivamento.

Oportunamente, informamos que, após estudo de demanda, bem como o planejamento através do PPA – Plano Anual de Contratações, um novo processo licitatório poderá ser iniciado, respeitando as diretrizes legais aplicáveis e garantindo a transparência e a eficiência na condução dos atos administrativos.

Montes Claros/MG, 03 de outubro de 2025.

Martins Lima Filho
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros-MG